



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

Despacho n.º 13/D/2020

ASSUNTO: ERASMUS+ PARA MISSÕES DE ENSINO OU FORMAÇÃO NA EUROPA

De acordo com as regras e critérios para candidatura às Bolsas de Mobilidade STAFF Erasmus+ para Missões de Ensino ou Formação na Europa, informa-se o seguinte:

Regras:

1. Participantes elegíveis:

Mobilidades para missões de Ensino: *staff* docente das Unidades Orgânicas da NOVA.

Esta atividade permite a membros do pessoal docente da NOVA ensinar numa IES parceira no estrangeiro. A mobilidade de pessoal para fins de ensino pode ocorrer em qualquer área de estudo/disciplina académica.

Mobilidades para Formação: *staff* docente e não docente da NOVA.

Esta atividade apoia o desenvolvimento profissional de pessoal docente e pessoal não docente da NOVA através de eventos de formação no estrangeiro (excluindo conferências) e períodos de observação/acompanhamento no posto de trabalho/formação numa IES parceira ou noutra organização pertinente no estrangeiro.

No que se refere aos critérios de seleção e ordenação das candidaturas aos programas Erasmus+ na Europa, foi decidido em reunião de Conselho de Gestão os seguintes critérios, pela ordem descrita:

- 1º Quem se candidate pela 1ª vez;
- 2º Quem se candidatou menos vezes;
- 3ª Quem não se candidatou no ano anterior.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2020

O Diretor

Professor Doutor Filomeno Fortes